

EM nº 00781/2024 MCOM

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.015772/2020-77, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16007/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.758, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2020, a permissão outorgada à AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA (CNPJ nº 04.378.182/0001-90), nos termos da Portaria nº 203, de 3 de abril de 2006, publicada em 12 de maio de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 198, de 2009, publicado em 22 de maio de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Novo Repartimento, estado do Pará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4ee80a1b-205a-429e-a929-184c13775714>

4ee80a1b-205a-429e-a929-184c13775714